

CRIPS-Centro de Reabilitação e Inclusão de Ponte de Sor
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

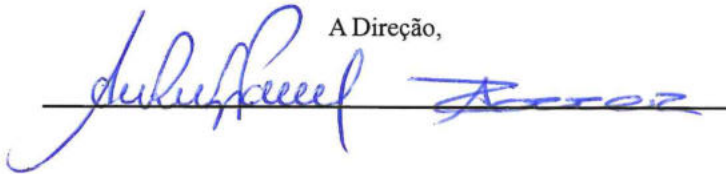
Contribuinte : 500 923 957

Moeda : EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	8	932.032,98	894.349,85
Subsídios, doações e legados à exploração	9; 13.11	1.337.604,08	1.054.635,38
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.2.4; 7	-79.086,03	-97.971,24
Fornecimentos e serviços externos	13.12	-223.874,76	-205.177,39
Gastos com o pessoal	11	-1.610.994,31	-1.454.994,91
Outros rendimentos	14.13	53.317,66	49.948,20
Outros gastos	14.14	-88.916,77	-89.007,87
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		320.082,85	151.782,02
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.2.3; 4	-67.152,14	-64.346,15
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		252.930,71	87.435,87
Juros e gastos similares suportados	13.15	-1.196,68	-994,05
Resultados antes de impostos		251.734,03	86.441,82
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		251.734,03	86.441,82

A Direção,

CC nº. 31 164,





RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2025	31 DEZ 2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2.3; 4	1 576 973,71	1 573 352,68
Ativos intangíveis	3.2.2; 5	11 522,90	11 522,90
Investimentos financeiros	3.2.5; 13.1	14 011,90	14 011,90
		1 602 508,51	1 598 887,48
Activo corrente			
Inventários	3.2.4; 7	2 075,30	1 234,61
Créditos a receber	3.2.5; 13.3	12 685,29	11 277,29
Estado e outros entes públicos	3.2.8; 13.9	939,26	1 210,93
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	3.2.5; 13.2	9 650,00	7 824,50
Diferimentos	13.5	9 567,06	4 032,02
Outros ativos correntes	3.2.5; 13.4	385 787,40	254 809,85
Caixa e depósitos bancários	3.2.5; 13.6	187 264,43	25 473,38
		607 968,74	305 862,58
Total do ativo		2 210 477,25	1 904 750,06
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3.2.6; 13.7	85 954,71	85 954,71
Resultados transitados	3.2.6; 13.7	181 368,43	94 926,61
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	3.2.6; 13.7	1 225 699,86	1 206 186,07
		1 493 023,00	1 387 067,39
Resultado líquido do período		251 734,03	86 441,82
Total dos fundos patrimoniais		1 744 757,03	1 473 509,21
Passivo			
Locações financeiras - Passivo Não Corrente	3.2.7; 6	6 396,60	20 407,79
Passivo corrente			
Fornecedores	3.2.5; 13.8	11 815,93	13 562,07
Estado e outros entes públicos	3.2.8; 13.9	37 250,00	49 307,72
Financiamentos obtidos	3.2.7; 6	13 936,68	33 305,63
Diferimentos	13.5	0,00	10 197,90
Outros passivos correntes	3.2.5; 13.10	396 321,01	304 459,74
		459 323,62	410 833,06
Total do passivo		465 720,22	431 240,85
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 210 477,25	1 904 750,06

A Direção,

CC n.º 31 164,



CRIPS - Centro de Reabilitação e Inclusão de Ponte de Sôr
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		208 922,19	220 657,78
Pagamentos a fornecedores		-247 195,82	-244 727,20
Pagamentos ao pessoal		-1 129 759,48	-1 034 328,97
Caixa gerada pelas operações		-1 168 033,11	-1 058 398,39
Outros recebimentos/pagamentos		1 437 691,04	1 037 244,88
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		269 657,93	-21 153,51
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-86 672,09	-28 266,41
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-86 672,09	-28 266,41
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		24 000,00	64 722,80
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-44 000,00	-11 009,38
Juros e gastos similares		-1 194,79	-994,05
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-21 194,79	52 719,37
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		161 791,05	3 299,45
Efeito das diferenças de câmbio			
		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		25 473,38	22 173,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		187 264,43	25 473,38

A Direção,

CC nº. 31 164,



**CRIPS - Centro de Reabilitação e
Inclusão de Ponte de Sor
Anexo**



Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos fixos tangíveis.....	12
5	Ativos intangíveis	13
6	Custos de empréstimos obtidos	14
7	Inventários	15
8	Rendimentos e gastos.....	15
9	Subsídios e outros apoios das entidade públicas	15
10	Benefícios dos empregados	15
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	16
13	Outras divulgações.....	16
13.1	Investimentos Financeiros	16
13.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17
13.3	Clientes e Utentes	17
13.4	Outras contas a receber.....	17
13.5	Diferimentos	17
13.6	Caixa e Depósitos Bancários	18
13.7	Fundos Patrimoniais	18
13.8	Fornecedores	18
13.9	Estado e Outros Entes Públicos	18
13.10	Outras Contas a Pagar.....	19
13.11	Subsídios, doações e legados à exploração	19
13.12	Fornecimentos e serviços externos	19
13.13	Outros rendimentos.....	19
13.14	Outros gastos	20
13.15	Resultados Financeiros	20
13.16	Acontecimentos após data de Balanço.....	20



1 Identificação da Entidade

O CRIPS - Centro de Reabilitação e Inclusão de Ponte de Sor é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Avenida Manuel Pires Filipe nº. 14-A em Ponte de Sor. Constituída sob a forma de Associação, com estatutos publicados no Diário da República n.º 118/1997, Série II, e posterior alteração publicada no portal da Justiça em 04/04/2022, averbada com o nº. 4 à Inscrição nº. 3/98, a folhas 34 do Livro nº. 7 e a folhas 33 verso e 34 do Livro nº. 18 das Associações de Solidariedade Social em 30/03/2022.

Tem como missão: intervir a nível educativo, formativo e reabilitativo, centrando-se na individualidade e funcionalidade das pessoas com deficiência ou incapacidade, favorecendo a sua adaptabilidade e maximizando as suas potencialidades numa perspetiva de integração na comunidade, contribuindo para a promoção de uma sociedade inclusiva.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a



Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado

acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.



3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa



A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas Outros rendimentos operacionais ou Outros gastos operacionais.

3.2.4 Inventários

Os Inventários estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out).

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:



- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.7 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os Empréstimo Obtidos encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os Encargos Financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.



Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da

respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4 Ativos fixos tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	43 750,00					43 750,00
Edifícios e outras construções	2 222 118,02					2 222 118,02
Equipamento básico	202 618,93					202 618,93
Equipamento de transporte	279 194,30	44 722,80	191 404,69			132 512,41
Equipamento administrativo	256 703,71	2 865,57	119 008,47			140 560,81
Outros Ativos fixos tangíveis	75 541,44	13 025,51		119 008,47		207 575,42
Total	3 079 926,40	60 613,88	310 413,16	119 008,47	0,00	2 949 135,59
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	697 731,68	44 442,36				742 174,04
Equipamento básico	197 860,81	1 492,18				199 352,99
Equipamento de transporte	279 194,29	6 522,08	191 404,69			94 311,68
Equipamento administrativo	251 939,74	2 180,25	117 512,65	1 108,83		137 716,17
Outros Ativos fixos tangíveis	75 006,10	9 709,28		117 512,65		202 228,03
Total	1 501 732,62	64 346,15	308 917,34	118 621,48	0,00	1 375 782,91

Descrição	2024			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	43 750,00			43 750,00
Edifícios e outras construções	1 524 386,34		44 442,36	1 479 943,98
Equipamento básico	4 758,13		1 492,18	3 265,95
Equipamento de transporte	0,01	44 722,80	6 522,08	38 200,73
Equipamento administrativo	4 763,97	2 865,57	4 784,90	2 844,64
Outros Ativos fixos tangíveis	535,34	13 025,51	8 213,46	5 347,39
Total	1 578 193,78	60 613,88	65 454,98	1 573 352,68

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	43 750,00					43 750,00
Edifícios e outras construções	2 222 118,02					2 222 118,02
Equipamento básico	202 618,93		25 046,50			177 572,43
Equipamento de transporte	132 512,41	36 332,97				168 845,38
Equipamento administrativo	140 560,81	5 354,94	16 771,93			129 143,82
Outros Ativos fixos tangíveis	207 575,42	29 085,27	82 189,52			154 471,17
Total	2 949 135,59	70 773,18	124 007,95	0,00	0,00	2 895 900,82
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	742 174,04	44 442,36				786 616,40
Equipamento básico	199 352,99	1 059,79	25 046,53			175 366,25
Equipamento de transporte	94 311,68	20 094,77	6 643,26			107 763,19
Equipamento administrativo	137 716,17	2 965,86	16 771,95			123 910,08
Outros Ativos fixos tangíveis	202 228,03	5 232,68	82 189,52			125 271,19
Total	1 375 782,91	73 795,46	130 651,26	0,00	0,00	1 318 927,11

Descrição	2025			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	43 750,00			43 750,00
Edifícios e outras construções	1 479 943,98		44 442,36	1 435 501,62
Equipamento básico	3 265,95		1 059,79	2 206,18
Equipamento de transporte	38 200,73	36 332,97	13 451,51	61 082,19
Equipamento administrativo	2 844,64	5 354,94	2 965,84	5 233,74
Outros Ativos fixos tangíveis	5 347,39	29 085,27	5 232,68	29 199,98
Total	1 573 352,68	70 773,18	67 152,15	1 576 973,71

5 Ativos intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	11 522,90					11 522,90
Total	11 522,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11 522,90
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	11 522,90					11 522,90
Total	11 522,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11 522,90
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00
Locações Financeiras	13 936,68	6 396,60	20 333,28	13 305,63	20 407,79	33 713,42
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13 936,68	6 396,60	20 333,28	33 305,63	20 407,79	53 713,42

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2025			2024		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	13 936,68	504,66	14 441,34	11 009,39	989,35	11 998,74
De um a cinco anos	6 396,60	61,87	6 458,47	42 704,03	1 955,02	44 659,05
Mais de cinco anos						
Total	20 333,28	566,53	20 899,81	53 713,42	2 944,37	56 657,79



7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	2 972,30	0,00	0,00	2 639,67	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 234,61	49 473,07	27 481,35	2 075,30	44 494,87	50 903,68	1 234,61
Total	1 234,61	52 445,37	27 481,35	2 075,30	47 134,54	50 903,68	1 234,61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				79 086,03			97 971,24

8 Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	6 857,02	7 835,45
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	185 252,40	179 836,00
Quotas e joias	3 244,50	3 190,50
Serviços Secundários / Outros Serviços	11 302,96	17 740,98
Comparticipações S. Social – Acordos Típicos	725 376,10	687 294,92
Total	932 032,98	888 062,40

9 Subsídios e outros apoios das entidade públicas

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de Subsídios:

Descrição	2025	2024
Subsídios		
Total	1 302 245,74	1 017 202,96

10 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2025 e 2024, foram, em ambos os exercícios, de 5 elementos.

Os órgãos diretivos não usufruem remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/205 foi de 82 e em 31/12/2024 foi de 77.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao pessoal	1 318 733,53	1 192 552,57
Indemnizações	11 000,00	1 497,60
Encargos sobre as Remunerações	259 473,06	239 744,26
Seguros Acid. Trabalho/ Doenças Profissionais	16 602,93	14 321,93
Outros Gastos com o Pessoal	5 184,79	6 878,55
Total	1 610 994,31	1 454 994,91

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2025	2024
Outros investimentos financeiros	14 011,90	14 011,90
Total	14 011,90	14 011,90

13.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Quotas	9 650,00	7 824,50
Total	9 650,00	7 824,50

13.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	516,00	393,00
Utentes	12 169,29	10 884,09
Adiantamento de Clientes	0,00	-1,00
Total	12 685,29	11 276,29

13.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Adiantamentos ao pessoal	0,00	500,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	245 907,98	177 296,62
Outras operações	526,02	4 979,58
Outros Devedores	133 911,25	72 033,65
Total	380 345,25	254 809,85

13.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Total	9 567,06	4 032,02
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00	10 197,90

13.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	2 048,37	2 756,08
Depósitos à ordem	185 216,06	22 717,30
Total	187 264,43	25 473,38

13.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	85 954,71	0,00	0,00	85 954,71
Resultados transitados	94 926,61	86 441,82	0,00	181 368,43
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 206 186,07	60 086,79	- 40 573,00	1 225 699,86
Total	1 387 067,39	146 528,61	-40 573,00	1 493 023,00

13.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c – saldo credor	11 815,93	13 562,07
Total	13 562,07	13 562,07

13.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	939,26	1 203,93
IRS - Independentes	0,00	7,00
Total	939,26	1 210,93
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	250,48	1 204,11
Segurança Social	30 495,90	40 683,11
IRS colaboradores/rendas	6 503,62	7 420,50
Total	37 250,00	49 307,72

13.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos		38 869,78		51 767,32
Credores por acréscimo de gastos		177 118,89		161 524,52
Outros credores		174 232,94		85 067,50
Total	0,00	390 221,61	0,00	298 359,24

13.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1 288 089,08	990 104,12
Subsídios de outras entidades	14 156,66	51,51
Doações e heranças	35 358,34	64 479,75
Total	1 337 604,08	1 054 635,38

13.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Serviços especializados	36 144,41	39 189,92
Materiais	52 047,21	33 394,87
Energia e fluidos	64 187,22	58 170,41
Deslocações, estadas e transportes	2 016,00	5 326,49
Serviços diversos	69 479,92	69 095,70
Total	223 874,76	205 177,39

13.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	5 032,95	3997,49
Rendimentos em investimentos não financeiros	156,00	4 429,93
Outros rendimentos	48 128,71	41 520,78
Total	53 317,66	49 948,20

13.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Outros Gastos	88 916,77	89 007,87
Total	88 916,77	89 007,87

13.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1 196,68	994,05
Total	1 196,68	994,05
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	- 1 196,68	-994,05

13.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção em 20/03/2026.

O CC nº. 31 164,

A Direção,